



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 18/06/2025 15:38:22.320 - CFT

REQ n.63/2025

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. MARANGONI)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Viação e Transporte e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para debater o Projeto de Lei nº 3.757/2020, que estabelece diretrizes para a atividade de operação logística integrada no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Viação e Transporte e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para debater o Projeto de Lei nº 3.757/2020, que estabelece diretrizes para a atividade de operação logística integrada no Brasil.

Para tanto, sugiro que sejam convidados representantes das seguintes entidades:

1. NTC\&Logística – Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística;
2. ABREPA – Associação Brasileira de Portos Secos e Clías;

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256985055100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* C D 2 5 6 9 8 5 0 5 5 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 18/06/2025 15:38:22.320 - CFT

REQ n.63/2025

3. ABRATEC – Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres;
4. ABTRA – Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados;
5. CNI – Confederação Nacional da Indústria;
6. CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.757/2020 visa criar um marco legal para a atividade de Operação Logística Integrada no Brasil, conferindo segurança jurídica, clareza normativa e reconhecimento formal da atividade dos Operadores Logísticos.

No contexto da Comissão de Viação e Transportes, é fundamental analisar os impactos desse projeto sobre a infraestrutura de transportes, a malha logística nacional, a integração entre modais e as operações que envolvem transporte, armazenagem, distribuição, terminais logísticos e centros de consolidação e desconsolidação de cargas.

A inexistência de uma regulamentação específica para o Operador Logístico gera efeitos negativos diretos na organização dos fluxos logísticos, na competitividade, na eficiência dos processos de transporte e nos custos operacionais, afetando desde a movimentação de mercadorias no território nacional até as operações portuárias, ferroviárias, rodoviárias e aeroportuárias.

Além disso, o vazio regulatório tem produzido insegurança

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256985055100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* C D 2 5 6 9 8 5 0 5 5 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

jurídica, sobreposição de normas, dificuldades operacionais e entraves fiscais, impactando diretamente setores produtivos estratégicos como a indústria, o agronegócio e a logística de comércio e exportação.

A realização desta audiência pública é indispensável para ouvir os setores diretamente envolvidos, avaliar os reflexos do projeto sobre o sistema de transporte nacional e sobre os corredores logísticos, bem como colher contribuições técnicas que permitam o aprimoramento da proposta legislativa, garantindo que ela reflita as reais necessidades do setor e da sociedade.

Por ser relator da proposição na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e ter relação direta com as matérias de competência da Comissão de Viação e Transporte, da qual sou Vice-Presidente, sugiro que o debate seja realizado em conjunto pelos referidos colegiados.

Diante da importância do tema para a logística de transporte e para o desenvolvimento econômico do país, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de _____ de 2025.

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO-SP

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256985055100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* C D 2 5 6 9 8 5 0 5 5 1 0 0 *